



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP 009/96 de 19/12/96.

Indica Prioridades de investimentos ao FEHIDRO e da outras providências.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe-CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH/AP/007/96, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO.

Considerando a disponibilidade de R\$ 778.600,00 (setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-AP.

Delibera :

Artigo 1º - As solicitações constantes da tabela I anexa, as quais foram atribuídas pontuações e análise segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH/AP/008/96, ficam classificadas e indicadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida ficha de solicitação dos recursos e pré enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Parágrafo Único

Tendo em vista que todas as solicitações encaminhadas ao Comitê foram contempladas e indicadas para fins de financiamento não existem suplentes no aguardo de disponibilidade de recursos.

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiro, que comuniquem ao CBH-AP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da “ ficha resumo da obra, serviço ou projeto para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO “.

Parágrafo Único

Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Fica estipulado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir da data desta Deliberação, para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente Deliberação, providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Jesus Guimarães
Presidente

Walter de Oliveira
Vice Presidente

Edson G. Sabbag
Secretario Executivo

Anexo da Deliberação CBH/AP/009/96 de 19/12/96

SOLICITAÇÕES DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO

TOMADOR (Município/Entidade)	PROJETO	VALOR	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	PORCE NTAGE M
SABESP	Estação de Tratamento de Esgoto	217.800,00	108.900,00	108.900,00	50,0
SABESP	Estação de Tratamento de Esgoto	192.800,00	96.400,00	96.400,00	50,0
SABESP	Estação de Tratamento de Esgoto	312.300,00	156.150,00	156.150,00	50,0
SABESP	Estação de Tratamento de Esgoto	158.600,00	79.300,00	79.300,00	50,0
SABESP	Estação de Tratamento de Esgoto	202.700,00	101.350,00	101.350,00	50,0
	Total Financiar.....	1.084.200,00	542.100,00	542.100,00	50,0

	FUNDO PERDIDO				
Consórcio do Rio do Peixe	Diagnóstico dos Rec. Hídricos	91.091,90	91.091,90	--	00,0
Assoc. Fruticultores e Plasticultores da Reg. Tupã	Posto de Análise de Sedimentos	22.000,00	20.000,00	2.000,00	9,0
Consórcio do Rio do Peixe	Educação Ambiental, Captação de Agentes Ambientais	44.628,10	44.628,10	--	0,0
	TOTAL FUNDO PERDIDO	157.720,00	155.720,00	2.000,00	

	TOTAL	1.241.920,00	697.820,00	544.100,00	43,8
	Disponível p/ CBH-AP		778.600,00		
	Saldo		80.780,00**		

** Recursos disponíveis para financiamento